

PORTARIA N.º 125/04 – DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1398

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias legais do servidor **Angelino Ribeiro Neto**, matrícula nº 159, do período aquisitivo 2003-2004, a partir de 01 de dezembro de 2004, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de dezembro de 2004.

Antônio Lopes Braga Júnior
Diretor Geral